



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*“rumo ao futuro”*

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº351/2023.**  
De 23 de Agosto de 2023.

*“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

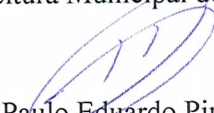
**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDE**, ao (a) Sr (a) **DAMARES CRISTIANE DA SILVA**, portador(a) do RG 26.298.047 e CPF/M 334.223.948-42 Cargo de **SERVIÇOS GERAIS** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2017/2023 Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2023 gozando, a partir de 23.08.2023 com término em 06.09.2023, certidão número 084/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

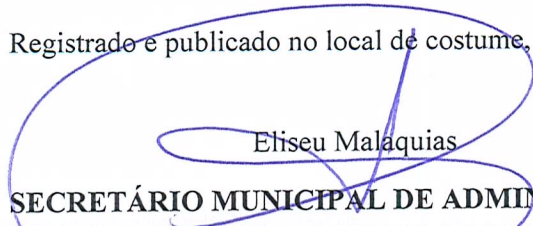
**Art. 2.º-** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a data 23.08.2023.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Agosto de 2023.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.975/0001-09

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.970-000 Florínea/SP

Tel. 18 3377 0620 - E mail. prefeitura@florinea.sp.gov.br